Câmara Municipal de Varginha

PORTARIA Nº59

TRANSFERE SIMBÓLICA E TEMPORARIAMENTE
A SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

R E S O L V E transferir simbólica e temporáriamente a Câmara Municipal para o Teatro Capitólio, localizado à Rua Presidente Antonio Carlos, nº522, nesta cidade, para a realização de uma Sessão Solene, no dia 17 de setembro do corrente ano, quando serão entregues Diplomas de Honra ao Mérito e Títulos de Cidadania Varginhense a cidadãos que a eles fizeram jus .

Câmara Municipal de Varginha, em 16 de setembro de 1.992.

MARCO ANTONIO CERVI CAVALCANTI-PRESIDENTE

LUIZ VALENTIM MICHELOTTO-VICE-PRESIDENTE

CARLOS MAGNO BEMFICA-SECRETÁRIO